



GABINETE DO VEREADOR STANLEI PORTO

MOÇÃO DE APLAUSOS

Exigentíssimo Senhor Presidente.

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

A Câmara Municipal de Paraty faz constar em seus anais atendendo a **solicitação do Ilustríssimo Vereador Stanlei Porto da Silva**, de acordo com o que dispõe o capítulo I, Artigos 139, 140, Letra "n" do Regimento Interno que decidiu nesta data em Sessão Ordinária, através de seus membros a concederem **MOÇÃO DE APLAUSOS ao - Sr. Adenildo de Castro**, pelos relevantes serviços prestados à ministração religiosa paratiense, atuando com afinco e de forma participativa em um setor imprescindível em nosso município, suas ações são reconhecidas pelo grande espírito de liderança e colaboração que vem prestando serviços a toda comunidade.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Pastor evangélico **Sr. Adenildo de Castro**, pela dedicação com que trata a administração geral de seu ministério visando o melhor atendimento e desenvolvimento de seus discípulos em uma atividade na qual milita a mais de 3(três) anos com altíssimo grau de respeitabilidade e aprovação.

Considerando a forma satisfatória com que são desenvolvidas suas atividades- pela sua eficiência e pelos bons resultados trazidos ao município de Paraty, é o que dá tranquilidade a este Legislador, Vereador Stanlei Porto da Silva, para propor esta Moção de Aplausos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo **Sr. Adenildo de Castro**.

Paraty/RJ, Sala das Sessões em 15 de dezembro de 2014.

Autor:

Vereador – Stanlei Porto da Silva
PHS

APROVADO	
Por <u>22</u>	votos a favor
<u>—</u>	votos contra
<u>—</u>	abstenção (des)
Paraty, 15 de 12 de 2014	
Presidente	